

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 88/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 15 DE MAIO DE**  
**2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 658,50 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) a Sra. **MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS**, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, durante os dias 17/05/2023 e 18/05/2023, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Quando do retorno, a servidora deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 15 de maio de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**3F165D79

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2023. Edição 3032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>